



117, 10 de maio de 9/62

CÓPIA

LEI Nº 1.275, DE 21 DE MAIO DE 1.962

(Que denomina Rua Prof. Alberto Cotrin
Dias, a atual Rua B da Vila da Ressaca)

RODOLPHO JUNGERS, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETAR EM PRAZULGO A SE-
GUIR LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA PROF. ALBERTO COTRIN DI-
AS, a atual Rua B da Vila da Ressaca, nesta cidade.

Artigo 2º - As placas denominativas conterão os seguintes dis-
gress: Rua Prof. Alberto Cotrin Dias, Kr- Educador Primário.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, -
correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de ...
1.962, 401º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RODOLPHO JUNGERS,
Prefeito .

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expedi-
ente o Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de
maio de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ANGRU BATALIA,
Diretor Administrativo .